



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 97/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 25/03/24 a 29/04/24

**“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL
NEITA DALVA SILVEIRA DA SILVA ”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **NEITA DALVA SILVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Area 01, **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início no dia 25 de março de 2024 e término no dia 29 de março de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos 25 dias do mês de março de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.